



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 3113, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**“HOMOLOGA O REGULAMENTO DO 1º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE ERVAL VELHO - TROFÉU ERVAL VELHO 60 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e XXVI, do art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o REGULAMENTO DO 1º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE ERVAL VELHO - TROFÉU ERVAL VELHO 60 ANOS, na forma de Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de agosto de 2023.

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

**SIMARA PEDROSO VETTORI**

Secretária Municipal de Educação, Cultura E Desporto

E-mail: [gabinete@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:gabinete@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO ÚNICO**  
REGULAMENTO GERAL

**REGULAMENTO DO 1º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE ERVAL VELHO - TROFÉU ERVAL VELHO 60 ANOS.**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este campeonato será denominado como 1º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE ERVAL VELHO - TROFÉU ERVAL VELHO 60 ANOS, que será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio da Comissão Municipal de Esportes e Diretoria de Esportes, com a participação de no mínimo 24 (vinte e quatro) equipes.

**Art. 2º** O campeonato será regido simultaneamente por este regulamento e visa incrementar a prática do futsal amador na região e promover a integração entre as equipes participantes e o público em geral.

**Art. 3º** Os participantes serão considerados conhecedores da Legislação Esportiva, deste regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, alterado pela resolução nº 11/06 do Conselho Nacional do Esporte – CNE, no que diz respeito a seus direitos e obrigações.

**Art. 4º** É de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Comissão Municipal de Esportes e Diretoria de Esportes de Erval Velho e seus representantes, a coordenação do campeonato.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 5º** A Justiça Desportiva do Campeonato será de competência da Comissão Municipal de Esportes.

**Art. 6º** Serão considerados autoridades do Campeonato:

- a) Servidores que compõe a Comissão Municipal de Esportes;
- b) Servidores do Município de Erval Velho;
- c) Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Erval Velho;
- d) Os Mesários e cronometristas indicados para os jogos;
- e) O Quadro de Árbitros.

CAPÍTULO II  
DAS EQUIPES

**Art. 7º** Os interessados em participar do 1º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE ERVAL VELHO - TROFÉU ERVAL VELHO 60 ANOS deverão requerer a participação enviando e-mail para [cmeervalvelhosc@gmail.com](mailto:cmeervalvelhosc@gmail.com) solicitando o boleto em nome do responsável pela equipe ou clube, mediante cadastro no órgão municipal. Para a equipe confirmar sua inscrição deverá apresentar o comprovante da quitação do boleto de inscrição no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) categoria livre masculino, R\$ 500,00 (quinhentos reais) nas categorias livre feminino e veterano, até completar o mínimo de equipes inscritas.

**§ 1º** Participarão do campeonato as equipes inscritas dentro do prazo e com a inscrição paga até a data limite do primeiro jogo.

**§ 2º** Caso a equipe inscrita não efetuar o pagamento até a data limite de inscrição, será considerada desistente.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

§ 3º A ficha de inscrição deverá ser enviada por e-mail para: [cmeervalvelhosc@gmail.com](mailto:cmeervalvelhosc@gmail.com) e a original entregue no congresso técnico a ser realizado em data prevista pela organização, nas dependências do Centro Esportivo e Educacional de Erval Velho/SC.

**Art. 8º** Para realizar a inscrição, cada equipe deverá, obrigatoriamente:

§ 1º Dirigente: fazer o cadastro no sistema boleiroFC para poder inscrever a equipe na competição pelo site: <https://boleirofc>

§ 2º Atleta: fazer o cadastro no sistema boleiroFC com todos os dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF, endereço, foto do rosto, etc) para poder gerar a carteirinha e, posteriormente da equipe incluir o atleta na ficha de inscrição.

§ 3º Dirigente: inscrever os atletas cadastrados no sistema boleiroFC até o último dia de inscrição de atletas e comissão técnica, em ficha modelo pelo site: <https://boleirofc.com.br/cmeervalvelho>

§ 4º Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas até o último dia de inscrição para disputar a partida.

**Art. 9º** Entende-se por “condição de jogo” a equipe estar em quadra com o mínimo de atletas determinado na regra oficial do futsal, devidamente inscritos e uniformizados.

**CAPÍTULO III**  
**DAS INSCRIÇÕES**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 10º.** O atleta que estiver relacionado em mais de uma equipe na competição fará automaticamente sua opção ao jogar a primeira partida para uma das equipes. Nesse caso uma das equipes ficará com menos um atleta até o final da competição.

**Parágrafo único.** Não será transferida rodada por haver atletas em outras competições.

**Art. 11º.** Não poderá ter atleta na comissão técnica.

**Art. 12º.** A identificação do atleta será feita mediante apresentação da carteirinha do sistema boleiroyFC ou documento de identidade oficial com foto aceito em todo território nacional (ex: carteira Habilitação, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, carteira dos conselhos regionais, passaporte, carteira de trabalho, etc). Em todos os casos o documento deverá ser original e permanecer na mesa até o final das partidas.

**Art. 13º.** Poderão participar atletas nascidos até 2008. Caso o atleta seja menor de idade, o responsável pela equipe deverá apresentar a autorização dos pais registrada em cartório em 2 (duas) vias, uma a ser entregue na Comissão Municipal de Esportes e a outra que ficará em poder do responsável pela equipe.

**Art. 14º.** Cada dirigente/técnico/auxiliar técnico/preparador físico/massagista somente poderá fazer parte de (01) uma Comissão Técnica, em caso coincidência em mais de uma equipe, o dirigente deverá optar por qual equipe irá exercer a função. Os membros da comissão técnica obrigatoriamente deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

**Art. 15º.** Nenhum atleta apenado (casos disciplinares) pela Comissão Municipal de Esportes ou por qualquer Entidade Municipal Gestora do Esporte nos municípios que



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

compõe a AMMOC poderá participar do 1º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE ERVAL VELHO - TROFÉU ERVAL VELHO 60 ANOS, enquanto estiver com sua punição em vigor.

**Parágrafo único.** Se for constatado que o atleta inscrito estiver punido, a equipe poderá substituí-lo antes do primeiro jogo da equipe. É de responsabilidade de cada equipe verificar se os atletas de sua equipe estão punidos.

**Art. 16º.** Em caso de acidente em que o atleta relacionado não possa participar da competição, comprovado através de um laudo médico (atestado médico CRM), esse atleta poderá ser substituído durante a competição.

**Art. 17º.** A equipe que cometer qualquer irregularidade durante a competição será encaminhada para julgamento da Comissão Municipal de Esportes.

**Parágrafo único.** A irregularidade configurar-se-á nas hipóteses de:

- a) Estar inscrito em desacordo com o presente regulamento;
- b) Inexistência de inscrição ou jogar com atleta irregular;
- c) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
- d) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista em Regulamento ou aplicação pela Comissão Municipal de Esportes;
- e) Praticar irregularidades tipificadas como infrações às regras nacionais de futsal ou documentos que regem o evento (Regulamento, Notas Oficiais Comunicado, outros).

**Parágrafo único.** Os casos omissos terão como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 18º.** Ao proceder a inscrição, as equipes firmam a concordância com as determinações expressas neste REGULAMENTO e declaram que os seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de quaisquer responsabilidades.

**Art. 19º.** As equipes, para poderem participar, deverão estar uniformizadas, com os itens de acordo com a regra oficial do Futsal.

**§ 1º** Os goleiros terão que se apresentar com uniforme próprio e diferente dos demais jogadores da sua equipe e da equipe adversária.

**§ 2º** Além dos atletas que estiverem no banco de reservas e seus dirigentes, todos deverão estar usando calçado fechado com solado adequado.

**§ 3º** Será obrigatório o uso de caneleira pelos atletas, devendo o item ser confeccionado com material apropriado a fim de oferecer total proteção ao atleta.

**CAPÍTULO IV**  
**DA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 20º.** Quando houver coincidência na cor das camisas, caberá a equipe colocada à esquerda na tabela providenciar a troca das mesmas, esta troca não poderá exceder a quinze (15) minutos, sob pena da perda dos pontos da partida por “WO”.

**Art. 21º.** Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo (calça), desde que esta não possua bolso com zíper, botões ou qualquer outro objeto contundente.

**CAPÍTULO V**  
**DAS PENALIDADES E DISCIPLINA**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 22º.** Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, prova ou equivalente.

**PENA:** Ao dirigente responsável pela equipe e ao atleta infrator, sofrerá pena de UM ano afastado de qualquer competição esportiva promovida pelo Município de Erval Velho.

§ 1º A partida será considerada realizada.

§ 2º A equipe infratora receberá a perda dos pontos disputados na partida, em caso de vitória ou empate.

§ 3º A equipe regular receberá os pontos válidos na partida em caso de derrota ou empate da mesma.

§ 4º Na fase de confronto direto (mata-mata) a equipe infratora será eliminada da competição passando a vaga a equipe adversária.

§ 5º Em todos os casos para efeitos estatísticos serão válidos os cartões da partida bem como possíveis relatos em súmula por parte da arbitragem, ainda que para efeitos estatísticos os gols assinalados na partida não serão computados.

**Art. 23º.** Praticar agressão física durante a partida ou equivalente:

§ 1º Desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada, desferir chutes, pontapés, golpes ou cuspir em outrem, de forma contundente.

**PENA:** De suspensão automática (uma partida) a dois anos de suspensão de todas as competições promovidas pelo Município de Erval Velho.





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

§ 2º Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, comissão organizadora ou comissão julgadora.

**PENA:** Dois anos de suspensão de todas as competições promovidas pelo Município de Erval Velho.

§ 3º Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida ou equivalente.

**PENA:** De eliminação da competição a dois anos de suspensão de todas as competições promovidas Município de Erval Velho.

**Art. 24º.** Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim.

§ 1º Considerar-se-á a perda por “WO”, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado, comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se sob qualquer pretexto a continuar uma determinada partida.

§ 2º A equipe que não comparecer para a disputa por motivo de força maior devidamente comprovada perante a Comissão Organizadora, será analisado pela Comissão Municipal de Esportes.

**PENA:** Ao dirigente responsável pela equipe e aos atletas infratores, sofrerão uma pena de um ano afastada de qualquer competição esportiva promovida Município de Erval Velho.

**Art. 25º.** Os casos omissos terão como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**CAPÍTULO VI**  
**DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 26º.** Ao Município caberá a prestação de serviços de arbitragem, observado o devido processo licitatório, que será composta por uma equipe de:

I - 02 (dois) Árbitros;

II - 01 (um) Mesário cronometrista.

**CAPÍTULO VII**  
**DOS PROTESTOS E IMPUGNAÇÕES**

**Art. 27º.** O pedido de protesto/recurso deverá ser encaminhado por escrito em folha digitada, em 02 (duas) vias e assinada pelo representante legal da equipe e protocolado junto à Comissão Municipal de Esportes, até às 16h00min do primeiro dia útil após a rodada. No protesto/Recurso deverá conter a denúncia e ou a queixa, descrevendo sumariamente a infração, o nome do infrator, a equipe a qual pertence e a disposição infringida, JUNTANDO PROVAS de irregularidade contra o qual recorre.

**Art. 28º.** A equipe que desejar entrar com protesto/recurso deverá recolher o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor será devolvido no caso de acolhimento do protesto/recurso.

**Art. 29º.** A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos será divulgada pelo site no grupo de WhatsApp e no site Boleirofc.

**Art. 30º.** O árbitro que for citado em protesto por duas equipes diferentes será avaliado e poderá ser suspenso por até (05) cinco jogos ou mais, dependendo da gravidade da denúncia.

**Art. 31º.** Não serão acatados vetos a árbitros, somente poderá(ão) a(s) equipe(s) que se sentir prejudicada(s) fazer(em) relatório citando o(s) árbitro(s) e os acontecimentos, cabendo à Comissão Municipal de Esportes tomar as providências cabíveis.

E-mail: [gabinete@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:gabinete@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**CAPÍTULO VIII  
DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 32º.** O sistema de disputa será definido de acordo com o número de inscritos.

**Art. 33º.** As rodadas poderão ocorrer às sextas-feiras, sábados e domingos.

**CAPÍTULO IX  
DA PREMIAÇÃO**

**Art. 34º.** Aos participantes será conferida a seguinte premiação:

**LIVRE MASCULINO**

1º. Lugar: 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas e 50% do valor das inscrições.

2º. Lugar: 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas e 30% do valor das inscrições.

3º. Lugar: 01 (um) troféu e 20 (medalhas) e 15% do valor das inscrições...

4º. Lugar 5% do valor das inscrições.

**VETERANO 36+ E FEMININO LIVRE**

1º. Lugar: 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas e 50% do valor das inscrições.

2º. Lugar: 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas e 30% do valor das inscrições.

3º. Lugar: 01 (um) troféu e 20 (medalhas) e 5% do valor das inscrições...

4º. Lugar 5% do valor das inscrições.

**Art. 35º.** Será conferido um troféu ao artilheiro e ao goleiro da equipe menos vazada do campeonato, sendo feito a divisão dos gols sofridos pelo número de jogos disputados pelas equipes semifinalistas.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 36º.** Em caso de empate na premiação individual, o prêmio e o troféu ficarão com o atleta mais velho.

**CAPÍTULO X**  
**DA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**

**Art. 37º.** O julgamento decorrente de indisciplina e de infrações ao regulamento e normas do campeonato, será exercido pela Comissão Municipal de Esportes em primeira e única instância, baseando-se no presente regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 38º.** A Comissão Municipal de Esportes é composta por 2 (dois) membros: Diretor de Esportes e Agente de Esportes.

**Art. 39º.** A Comissão Municipal de Esportes aplicará, no que couber, as medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, árbitros, mesários e representantes.

**CAPÍTULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 40º.** Poderão permanecer em quadra até quinze atletas devidamente inscritos, desde que uniformizados e identificados à mesa, além de 1(um) técnico, 1(um) auxiliar-técnico, também devidamente credenciados e identificados à mesa, sendo que a Comissão técnica deverá permanecer sentada no banco.

**Art. 41º.** O atleta que estiver devidamente inscrito, poderá completar sua equipe até o término do primeiro tempo da partida, desde que esteja relacionado em súmula e devidamente uniformizado.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 42º.** Não caberá recurso sobre uniformes, caso o árbitro dê condições de jogo.

**Art. 43º.** As camisas deverão ser remuneradas de 01 a 99, não podendo haver repetições em sua numeração. As cores das camisas, calções e meias deverão ser padrão. Somente o goleiro deverá usar uniforme diferente da sua equipe e poderá jogar de calça.

**Art. 44º.** Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: escritas a caneta ou similares, fixações com esparadrapos, fitas colantes, alfinetes e/ou cliques, bem como o uso de coletes, uso de tornozeleira, camiseta térmica e calção térmico que possa descaracterizar o uniforme.

**Art. 45º.** Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do período, os demais devem seguir o horário do cronograma apresentado na tabela.

**Art. 46º.** Dentro da quadra não será permitido o consumo de cigarro, nem o consumo de bebidas alcoólicas.

**Art. 47º.** Será obrigatório o uso de caneleiras e braçadeira de capitão.

**Art. 48º.** Somente o dirigente constante na ficha de inscrição terá direito a VOZ e VOTO nas reuniões da Comissão Municipal de Esportes, ou seu representante legal (procuração).

**Art. 49º.** Todas as equipes inscritas neste campeonato obrigam-se a custear suas próprias despesas para a prática dos seus jogos, não responsabilizando a organização por acidentes de qualquer natureza ou por ressarcimento ou indenizações.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 50º.** No ato da inscrição e confirmação da equipe, todos os participantes afirmam concordar com o estabelecido neste regulamento.

### **REGULAMENTO TÉCNICO**

**Art. 51º.** O campeonato será realizado de acordo com o que dispuser este regulamento e com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal.

**Art. 52º.** Para efeito de classificação (contagem de pontos)

- a) Vitória – 03 pontos.
- b) Empate – 01 pontos.
- c) Derrota – 00 ponto.
- d) Ausência – 00 ponto.

**Art. 53º.** CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Entre 02 (duas) equipes:

- a) Maior número de vitórias
- b) Confronto direto
- c) Menor número de gols sofridos
- d) Maior saldo de gols
- e) Maior número de gols pró
- f) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- g) Menor número de cartões amarelos recebidos
- h) Sorteio.

Entre 03(três) equipes:

- a) Maior número de vitórias
- b) Menor número de gols sofridos nas partidas entre si

E-mail: [gabinete@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:gabinete@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

- c) Maior saldo de gols nas partidas entre si
- d) Maior número de gols marcados nas partidas entre si
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos
- g) Sorteio.

§ 1º Classificam-se os dois primeiros lugares conforme os critérios de desempates citados acima e dos dois melhores terceiros colocados por rating.

§ 2º Cada fase será considerada uma nova competição, para efeito de classificação.

**Art. 54º.** Em caso de WO o placar será de 1x0 em favor do adversário.

**Art. 55º.** A duração do jogo será 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Somente para o jogo da grande final serão 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 56º.** Nos jogos onde haverá necessidade de conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

§ 1º Cobrança de 01 (uma) série de 05 (cinco) penalidades máximas, alternados, executados por 05 (cinco) atletas diferentes, dentre os constantes na súmula da partida.

§ 2º Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros penais quanto forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os 05 (cinco) atletas que atuaram na situação anterior deverão ser utilizados todos os demais relacionados em súmula.

**Art. 57º.** O atleta, técnico, auxiliar técnico e dirigente expulso de um jogo estarão automaticamente suspensos por 01 (uma) partida, sujeitos ainda às punições da

E-mail: [gabinete@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:gabinete@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Comissão Municipal de Esportes. O atleta suspenso deverá cumprir sua suspensão no próximo jogo de sua equipe, independente de transferência da rodada.

## **CARTÕES**

Cartão Vermelho: suspensão automática 01 (um) jogo, sujeito ainda as penalidades da Comissão Municipal de Esportes

Cartão Amarelo: 03 (três) cartões – suspensão de 01(um) jogo.

Os cartões serão zerados para a semifinal.

§ 1º Exemplo: um atleta entra “pendurado” com dois cartões amarelos em uma partida (recebidos anteriormente durante a competição). Durante o jogo ele recebe um cartão amarelo (o terceiro da série) então:

- a) Caso a partida acabe assim, ele cumprirá a “suspensão automática” de 1 (um) jogo e terá seus cartões “zerados” (começa a contar uma nova série). Os cartões serão zerados para a semifinal caso o atleta tenha somente dois cartões amarelos, porém se o atleta levar o terceiro cartão amarelo nas quartas-finais ele cumprirá automaticamente a suspensão para o próximo partida. Sendo ele nesta edição ou na próxima.
- b) Caso ele receba um segundo cartão amarelo na mesma partida (consequentemente cartão vermelho por duas advertências) ele sairá daquele jogo e cumprirá a suspensão automática pela expulsão de um jogo. Nesse caso, o atleta segue “pendurado” com 2 (dois) amarelos já que o primeiro deste jogo “somou-se” ao segundo “transformando-se” em um vermelho.





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

c) Caso ele receba um cartão vermelho diretamente neste mesmo jogo em que recebeu um amarelo (por agredir a um adversário, por exemplo), ele cumprirá 2 (dois) jogos de “suspensão automática”, ou seja, da série e outro pelo vermelho. Este atleta, depois de cumprir dois jogos (e ser julgado) entra “zerado” em uma nova série de amarelos.

§ 2º O Cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

§ 3º Demais deliberações do torneio, serão oficializadas e integrarão esse regulamento (ex: decisões do congresso técnico, tabela de jogos, resoluções, notas, comunicados, atas e outros).

**Art. 58º.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Municipal de Esportes. Suas decisões deverão ser acatadas não cabendo recursos.

**Art. 59º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SIMARA PEDROSO VETORRI**

Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>EQUIPE</b>	
---------------	--

<b>DIRIGENTE</b>		<b>IDENTIDADE</b>	<b>APELIDO</b>
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE CONVENCIO</b>	<b>CELULAR</b>

	<b>NOME LEGÍVEL</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>01</b>			
<b>02</b>			
<b>03</b>			
<b>04</b>			
<b>05</b>			
<b>06</b>			
<b>07</b>			
<b>08</b>			
<b>09</b>			
<b>10</b>			
<b>11</b>			
<b>12</b>			
<b>13</b>			
<b>14</b>			
<b>15</b>			
<b>16</b>			

**OBSERVAÇÃO: MARCAR COM A DESCRIÇÃO "F" AO LADO DO NOME QUANDO O ATLETA FOR FEDERADO.**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>Dirigente</b>			
<b>Técnico</b>			
<b>Auxiliar</b>			
<b>Massagista</b>			

**RESPONSÁVEL PELA EQUIPE**